



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 8/2018

Em consequência da Deliberação n.º 5/2018, de 30 de janeiro do corrente ano, do Conselho dos Julgados de Paz, nos termos do artigo 65.º n.º 3 h) da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, ponderando o aumento do prazo dos mandatos dos Srs. Juizes de Paz, de três para cinco anos, e a experiência adquirida e, além do mais, embora sem prejuízo de ser condição necessária (ainda que não suficiente), para eventual renomeação, requerimento nesse sentido, delibera alterar a redação do artigo 4.º do Regulamento de avaliações dos Julgados de Paz/Juizes de Paz, ficando a seguinte redação:

«Artigo 4.º

Oportunidade

1 — As avaliações aos Juizes de Paz são feitas por deliberação do CJP, devendo as ordinárias ser realizadas, pelo menos, no ano anterior ao termo do mandato do Juiz a avaliar, e as extraordinárias sempre que o CJP as considerar necessárias.

2 — Salvo casos excecionais que o justifiquem, as avaliações aos Julgados de Paz e aos Juizes de Paz são feitas simultaneamente.»

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

311118702



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1727/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, Maria Elizabeth da Rocha Melo do cargo de secretária pessoal do meu gabinete, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 4476/2016, de 3 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2018.

5 de fevereiro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

311120719

Despacho n.º 1728/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete Magda Pilar Canha Gomes, assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Magda Pilar Canha Gomes — Nasceu em 16 de janeiro de 1963, no Funchal; habilitada com o 12.º ano, frequência do curso de Direito na

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e curso de Estudos Franceses de L'Université de Toulouse-Le Mirail. Em 4/6/1987, 3.º oficial administrativo, no Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria Regional do Equipamento Social da Madeira; 2.º oficial administrativo em 19/8/91; em 1/12/91, nomeada em comissão de serviço extraordinária no Hospital Garcia de Orta; em 18/11/94, na Direção-Geral dos Assuntos Comunitários/MNE, em regime de requisição; 1.º oficial administrativo em 11/7/95; em 4/6/97, transferência para o quadro de pessoal da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários/MNE; em 1998, na sequência da revisão do regime das carreiras da Administração Pública passa a designar-se assistente administrativa principal; em 17/3/2004, assistente administrativa especialista; em 1/4/2008 transita para o quadro I do MNE; em 1/1/2009, assistente técnica na Direção-Geral dos Assuntos Europeus/MNE; em 10/7/2017, na Direção-Geral de Política Externa/MNE.

311120679

Despacho n.º 1729/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 2290-AK/2016, de 12 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31 (4.º suplemento), de 15 de fevereiro de 2016, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete Sílvia Maria Castro Barradas, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na parte respeitante à remuneração base de origem, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 17 de janeiro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.